

02-0034/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0034 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0034 / 2010

DE

05/05/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA HONRARIA MEDALHA ANCHIETA
E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO PADRE
TARCÍSIO MARQUES MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 26/01/2012

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

02 - PDL
02- 00034/2010

PDL nº

Dalton Silva

Propõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA**

07 JUL 2010

Artigo 1º - Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na área de direitos humanos e sociais na cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Chagas
Vereador

[illegible]

1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 26

2 a 6
6 15 1 10
Addition Cione

Assistente Parlamentare
Kontakt: 100 406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 02 do proc.

Nº 02 - 341 de 10

Ademir Ciconi - Ass. Parlamentar

100 406

JUSTIFICATIVA

Padre Tarcísio Marques Mesquita nasceu na cidade de São Paulo em 10 de julho de 1959. No final do mesmo ano de seu nascimento, exatamente no dia 25 de dezembro, foi batizado na Igreja Nossa Senhora do Sagrado Coração, em Vila Formosa; sendo crismado, ainda bebê, no início do ano seguinte, na mesma igreja. Aos quatorze anos, fez sua Primeira Comunhão enquanto participava da Paróquia Natividade de Senhor, na Vila Guarani, também localizada na

Zona Leste de São Paulo. Filho caçula numa família de três irmãos, viveu de perto, logo cedo, a realidade da vida urbana na Zona Leste de São Paulo. Seus pais, primos em primeiro grau, visto que suas mães eram irmãs, José Marques Mesquita e Noêmia Cândida Silva Mesquita, nascidos no Estado da Bahia, migraram para São Paulo ainda bem jovens. Coursou a maior parte de seus estudos anteriores à sua formação acadêmica em escolas públicas estaduais próximas de sua residência.

No início de 1976, ingressa no Seminário Arquidiocesano Nossa Senhora da Penha, no Bairro de mesmo nome, ainda na Zona Leste da cidade. Devido à mudança do seminário para o Bairro de Santo Amaro, continua seus estudos de nível médio no Externato Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro do Alto da Boa Vista, Zona Sul do Município de São Paulo.

Durante seus estudos, ditos secundários, vivencia os momentos mais severos do Regime Militar que assolava o país, acompanhando, de perto, as perseguições da ditadura militar contra a Igreja em São Paulo, especialmente na pessoa do seu Cardeal-Arcebispo, Dom Paulo Evaristo Arns. Devido às angústias daquele momento, foi testemunha ocular da truculência do Regime quando do assassinato de seu vizinho, na Vila Guarani, Manoel Fiel Filho, torturado e morto nas dependências do quartel do Segundo Exército, no Bairro do Ibirapuera. Foi ouvinte e participante assíduo das manifestações da Igreja de São Paulo na luta contra a tortura e a censura. No seminário, teve a chance de ver a Arquidiocese de São Paulo lançar o manifesto intitulado *Não Oprimas o Teu irmão*, folheto profético de denúncia contra a tortura e outras falcacidades inerentes ao governo militar. Dias a seguir, dos porões dos aliados e agentes da tortura, vem lançado um pseudo-manifesto intitulado *Não Mintas para o Teu Irmão*, eivado de ofensas contra a Igreja e, em particular, seu arcebispo. Ainda seminarista, sempre teve em mãos o Jornal O São Paulo, órgão noticioso arquidiocesano, cujas páginas, costumeiramente censuradas, muitas vezes traziam somente o dizer "leia e Divulgue o São Paulo". Em tempos de atitudes proféticas de uma Igreja engajada na luta pelos direitos da pessoa humana, vê-se, invariavelmente, inserido nas atividades pastorais da Arquidiocese, com sua famosa e corajosa Operação Periferia, onde padres, religiosos, religiosas, leigos, leigas e seminaristas eram convocados a colocarem suas vidas a serviço das populações empobrecidas, majoritariamente presentes nas periferias da cidade.



Câmara Municipal de São Paulo **Vereador Francisco Chagas**

Folha nº 03 do proc.
Nº 0234 de 10
Adelino Cíccone - Ass. Parlamentar
00.406

Em 1979, inicia seus estudos de Licenciatura Plena em Filosofia morando no Bairro da Freguesia do Ó. Organiza, junto com outros colegas seminaristas, curso de aprofundamento educacional para candidatos aos exames supletivos de nível médio. Em caráter de voluntariado, os cursos realizados nos salões paroquiais das comunidades nas cercanias do seminário chegam a atingir uma audiência de mais de 300 estudantes inscritos. Ainda durante seus estudos filosóficos, atua pastoralmente junto à comunidade da Favela de Vila Primavera, no Bairro do Sapopemba. Neste período, também faz parte do Conselho Missionário Arquidiocesano (COMIAR), atuando, por conseguinte, na Pastoral dos Cortiços, particularmente na Região do Bairro do Bom Retiro, e no movimento de apoio aos povos latino-americanos, especialmente os salvadorenhos e nicaragüenses.

Diplomado em Filosofia, inicia seus estudos acadêmicos de Teologia. Nesta nova etapa de estudos, vai morar na Casa de Formação Cristo-Rei, local destinado aos seminaristas que pertenciam originariamente ou por adesão à Região Episcopal Belém. Prosseguindo esta sua outra fase de preparação acadêmica, atua na Pastoral dos Encortiçados e na formação teológica de leigos e leigas da Região Episcopal Belém e, também, na Pastoral da Juventude. Prossegue, paralelamente aos estudos universitários, cursos de línguas estrangeiras: inglês (Cultura Inglesa), Francês (Aliança Francesa) e hebraico (Beit ha Sefer Israel). Apaixonado pelos estudos das Escrituras Sagradas, e bem-sucedido como estudante, particularmente na área bíblica, acaba sendo convidado pelo corpo docente da Faculdade Nossa Senhora da Assunção a prosseguir estudos de pós-graduação concomitantemente aos estudos de graduação do quarto ano de Teologia.

Ordenado diácono no dia 12 de outubro de 1984, na Igreja de Cristo-Rei, no Bairro do Tatuapé, meses depois é enviado para atuar na Paróquia São João Batista, no Bairro do Brás. Como diácono atua nesta comunidade por alguns meses, enfocando, sobretudo, a Pastoral da Moradia e da Juventude. Pouco mais de seis meses depois, é convocado, ainda diácono, a ser vice-diretor do Seminário de Filosofia da Arquidiocese de São Paulo, localizado, naquela época, no Bairro da Barra Funda. Não obstante as ocupações como formador dos seminaristas, continua sua atuação pastoral junto à Paróquia São João Batista do Brás. Finalizando seu curso de Teologia, e concluindo seus créditos no curso de pós-graduação em Exegese, torna-se assistente de professor na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, é convocado a ser um dos compositores do folheto litúrgico Povo de Deus em São Paulo, até que, por fim, é ordenado padre no dia 9 de novembro de 1985, na Igreja São João Batista do Brás, pelas mãos de Dom Luciano Mendes de Almeida, então bispo-auxiliar de Dom Paulo Evaristo para a Região Episcopal Belém.

Em 1986, ainda vice-diretor da Casa de Formação Nossa Senhora da Esperança (Seminário de Filosofia da Arquidiocese), transfere-se, junto com o seminário, para as novas instalações construídas no Bairro do Ipiranga. Permanecendo no mesmo posto no seminário, é nomeado vigário-paroquial da Paróquia São Paulo Apóstolo, no Bairro da Água Rasa, permanecendo atuante



Câmara Municipal de São Paulo ***Vereador Francisco Chagas***

Folha nº 04 do proc.
Nº 09 de 10
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
100.406

ali por pouco mais de um ano, até ser nomeado vigário-paroquial na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Tatuapé.

Após quase cinco anos de atuação como vice-diretor do seminário arquidiocesano, bem como exercendo a função de vigário-paroquial no Bairro do Tatuapé, é convocado, pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, a prosseguir curso de especialização em inglês na Universidade Georgetown, em Washington DC, nos Estados Unidos, mantendo-se em contato com os Frades Franciscanos da Reconciliação (Friars of the Atonement) em vista de conhecer de perto a Pastoral do Ecumenismo nos Estados Unidos. Terminada sua especialização em inglês, é enviado para realizar estudos de pós-graduação em Teologia do Ecumenismo na Universidade São Tomás de Aquino (Angelicum), em Roma, Itália. Na Europa, permanece estudando e atuando durante os finais de semana e dias de festa na Paróquia São Roque, em Montório Al Vomano, Região do Abruzzo, na Itália Central.

Por motivos fora de seu alcance, retorna de Roma para os Estados Unidos, onde lhe fora proposto seguir seus estudos. De volta aos Estados Unidos, fixa residência no Condado de Leesborough, no Estado da Virgínia, Diocese de Alexandria, assumindo o posto de vigário-paroquial na Paróquia Cristo Redentor (Christ The Redeemer Parish). Divergindo sobre refazer sua vida universitária por vias mais conservadoras e incertas, volta para o Brasil e é renomeado vigário-paroquial na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Tatuapé. Após um ano e meio ali, transfere-se para a vizinha Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, sendo, então, nomeado seu vigário-paroquial. Após dois anos e meio, mais uma vez é transferido, assumindo o posto de pároco, na Paróquia Santa Isabel Rainha, em quatro de maio de 1997, onde permanece até hoje nesta mesma função. Também exerce, neste momento, a incumbência de coordenador do Setor Carrão/Vila Formosa da Região Episcopal Belém, sendo também membro da Pastoral da Educação e da Pastoral dos Empreendedores Católicos, entre outras atividades.



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, PADRE TARCÍSIO MARQUES MESQUITA, venho, por meio desta, nos termos do artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar minha anuência em receber a honraria MEDALHA ANCHIETA e o DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, por iniciativa do Nobre VEREADOR FRANCISCO CHAGAS.

São Paulo, 22 de Abril de 2010.

PADRE TARCÍSIO MARQUES MESQUITA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 02-34110 61512010 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/05/10

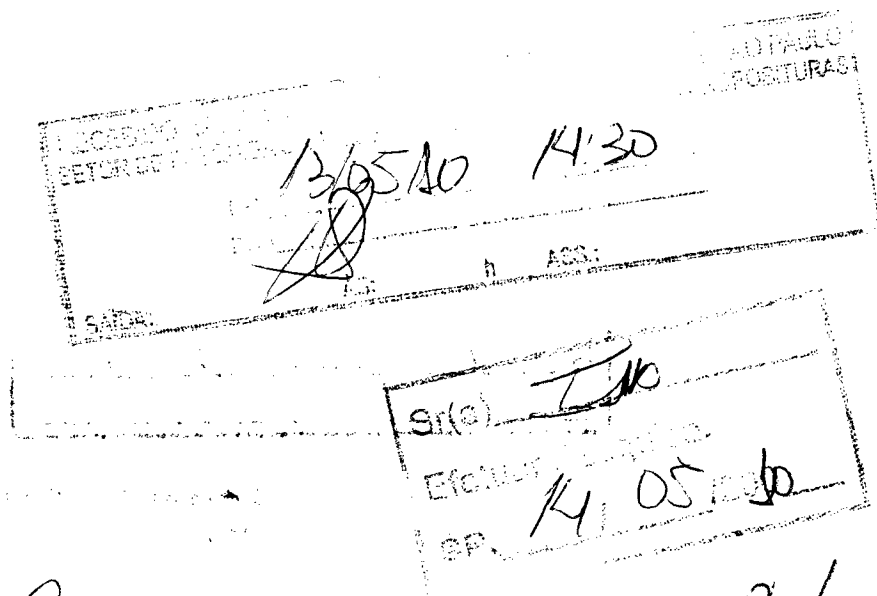
Inácio

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

12/05/10

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Resposta eletrônica
SP, 14/05/10
Isle Duarte
Técnico
Administrativo
RF. 11.207

Adela Duarte Alvarez
Adela Duarte Alvarez
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
OAB/SP nº 118.854

Segun jornada(s) o(s), documento(s) de
fls. 061 — S.P. 17105110

 Sonia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

07
Folha nº 07 do
Processo nº 34160
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0034/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 14 de maio de 2010


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17.05.2010 às 17:30h
MJS RF

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Carlos Alberto Basso

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação P. 10.651
Em 24.05.2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28.05.10 às 16 h
POR Silva
Data: 30/06/10 às 16 h 10 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
[Assinatura] e data de [Assinatura] recebida(s)
em 08 - 1 - o [Assinatura] de [Assinatura] nº
[Assinatura] 30/06/10

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº - 02 - do proc.
nº 02-34 de 20 10
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10051

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00758/2010

PARECER N DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0034/10

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa conceder a honraria "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Padre Tarcísio Marques Mesquita.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com sua anuência por escrito e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348, e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/06/10

Carlos Alberto
Emílio
Resno
11/10

17 - RELCOM
17- 00808/2010

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br
Pd0034-10a

Supervisor de Equipe - SGP-15
Carlos Roberto da Silva
 Em 30/06/17
 Rubricado
 Documento nº 077
 segue nesta data

Supervisor de Equipe - SGP-15
Carlos Roberto da Silva
 Rubricado no Livro Oficial
 nº 077
 30/06/17

46



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	09	#	do
Data	02-34/10		
Car.	-va		
Reg.	III		

16 - PAR
16- 00759/2010

**PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2010.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas que dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está devidamente instruída e presta justa homenagem ao Padre Tarcísio Marques Mesquita como reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos nas diferentes regiões da cidade onde já atuou e pela sua trajetória descrita com seriedade e sensibilidade para com as questões relacionadas ao respeito e dignidade da pessoa humana.

Em face do exposto, **Favorável**, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 30/06/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cláudio de Souza – Presidente

Cláudio Fonseca

Celso Jatene

Marco Aurélio Cunha - Vice

Jooji Hato

José Olímpio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Trípoli - Presidente

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Souza Santos

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Adilson Madeu

Átilio Francisco

17 - RELCOM
17- 00809/2010

P...
 06, 07, 10
 23-11
 07-4
 Data:

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

06, 07, 10
 23-11
 07-4

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m), juntado(s), nesta data, documento(s)
 e folha de informação rubricado(s) sob
 nº 10 e 11
 Encarregado: *[Signature]*
 Eduardo Akemi
 Técnico Administrativo
 PP 11.000

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 34/2010, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 34/10. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓
do processo n.º 02-34 de 2010 08, 07, 2010 (a) 54
Eduardo Azeiteiro
Técnico Administrativo
RF: 11.325

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 113ª Sessão Extraordinária, no dia 07 de julho de 2010.

08/07/2010

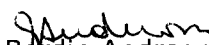

Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

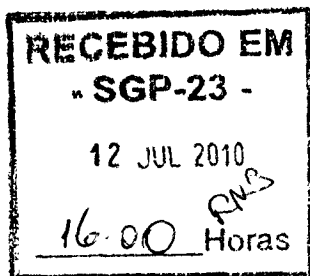
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

08/07/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

07/07/10

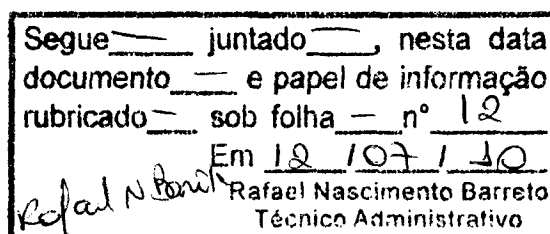
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado conforme despacho de V.Sa.

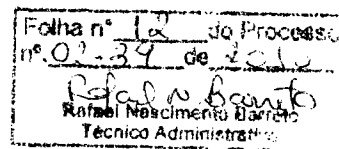
07/07/10

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 DE 07 DE JULHO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/10)
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na área de direitos humanos e sociais na cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício,

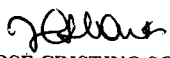
Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 09	09 / 20 10
pagina 95	coluna 2ª
Conferido: 	

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

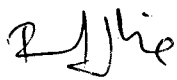
12/07/2010

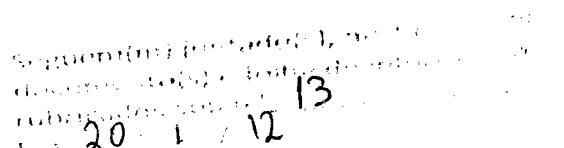

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

26 / 07 / 10


 Raul Julio
 CCI.1 - Equipe de Eventos
 RF 11.186


 20 / 12 / 13
 Jorges
 Jorges Gomes - 11383



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
CERIMONIAL

31/2
foe
1930h

São Paulo, 21 de Outubro de 2011.

25 OUT 2011
[Signature]

REQUERIMENTO

13 do p...
12-34 do 2010
Ass. *[Signature]*
Jonas Gomes
11383

13 - RDS
13- 01822/2011

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no art. 194 do Regimento Interno desta Casa, a convocação de Sessão Solene para Padre Tarcisio Marques Mesquita.

Requeiro, outrossim, na forma regimental, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 1º, do Regimento Interno, autorização para que a referida Sessão Solene seja realizada no dia 02 de Dezembro de 2011, às 19:30 horas, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Bom Parto, Rua Dona Cândida, nº 09- Tatuapé-São Paulo – SP.

Sala das Sessões,

26 OUT 2011
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CERIMONIAL
21 OUT. 2011
RECEBIDO
[Signature]

[Signature]
Francisco Chagas
1º GV

RECEBIDO
21 OUT 2011

Ao CCI-4-Cerimonial
Sra. Chefe,

Para providenciar:

S.P. **26 OUT 2011**

Jade Augusto Pimenta
Jade Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.22

Assinatura (n) autado (s), nesta data,
de acordo com a legislação de informações

20 1 12 14
Jonas Gomes

Jonas Gomes - 14383



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº 2-34 de 20.10.2012 (a) Jonas Gomes, RF 11383

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 25 26, 1, 12
LUCAS MANUEL M.T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo **02-34** de **2010** 26/01/2012

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 15 fls.
Arquivado em **26/01/2012**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234